4.C	14.A
5.C	15.D
6.B	16.B
7.C	17.C
8.A	18.C
9.C	19.A
10.B	20.C

RESULTADO PRELIMINAR

Ordem de convocação	Nome	Nota
1	Antonio Marcos Bernardo Da Silva	10,00
2	Larissa Maria Barbosa Bertho Do Nascimento	10,00
3	Jose Armando Almeida Dos Santos *	9,00
4	Julyanna Evelyn FlorÊncio Da Silva	10,00
5	Rute Raimundo Otavio	10,00
6	Stephany Kaline Silva Monteiro	10,00
7	Stephany Kawany Silva Monteiro	10,00
8	Everlly Luizy Da Silva Lins	10,00
9	Leticia Dias Da Silva	10,00
10	Yan Carlos Da Silva Farias	9,50
11	José Édson Da Silva Júnior	9,50
12	Maria Izabel Menezes Lima	9,50
13	Lavínia Rodrigues Dos Santos	9,50
14	Allana Sophia Felizardo Bomfim	9,50
15	Stephany De Lima Pietroluongo	9,00
16	Nayara Cristina Lacerda Maranhão	9,00
17	Victor Enzo Costa Caldas	9,00
18	Déborah Moreira Da Silva Santos	9,00
19	Adylla Mikaelle Fernandes Da Silva	9,00
20	Emilly Soares Dos Santos	9,00
21	Leonardo Martins Ramos Duarte	9,00
22	Lucas Gabriel Santos Gomes	9,00
23	Maria Eduarda Bispo De Santa Rosa Beltrão Araújo	9,00
24	Joseane Francisco Bezerra	8,00
25	Camile Eduarda Silva	8,00
26	Welerson Daviles Santos Costa	7,50
27	Leandro Mendes Da Silva	7,50
28	Leticia Wanderley Cavalcante	7,50
29	Andrey Silva De Melo Santos	7,50

1. Divulgado o resultado preliminar, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relacao, opondo, caso contrario, impugnacao, no prazo de 2 (dois) dias uteis, contados da publicacao no Diario Eletronico, juntando, para tanto, evidencias cabiveis;

2. Os Recursos somente poderao ser interpostos pelo sistema e-stagium, atraves do endereco eletronico estagio.esmal.tjal.jus.br;

3. Na hipotese de empate apresenta preferencia o candidato de idade mais elevada (art. 27, paragrafo unico, da Lei no 10.741/2003);

4. O asterisco (*) indica os candidatos que se declaram como negros, índios ou quilombolas e tiveram suas declarações confirmadas através da comissão competente.

Maceió, 20 de outubro de 2026.
Nathálya Ataíde Fernandes
Magistrada – Presidente
Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

Ana Paula Barros Ramos
Servidora – Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor – Membro

Cleiton Gonçalves Falcão
Servidor – Membro

Diogo Galindo Cavalcante
Servidor – Membro

EDITAL Nº 410/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1304/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o RESULTADO DEFINITIVO, na forma da tabela a seguir, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE BIBLIOTECONOMIA das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação,mediante as regras do Edital nº 278/2026.

RESULTADO DEFINITIVO

Ordem de Convocação	Nome	Nota	Clas. Geral
1	Marcia Cristina Da Silva	10	1º
2	Déborah Oliveira Vasconcelos	10	2º
3	Ana Lívia Eliziário Santos Silva*	9,5	7º
4	Maria Eduarda Mori Oliveira Cunha	10	3º
5	Maria Rita Costa Da Silva	10	4º
6	Maria Alice Lopes Da Silva*	9	11°
7	Débora Maria Anselmo Paes	9,5	5º
8	Natália Rocha Dos Santos	9,5	6°
9	Artur Nascimento Da Silva*	9	13°
10	Maria Elysangela Ribeiro Felix	9,5	8º
11	Ianny Cordeiro	9	9º
12	Edilane Pereira Duarte	9	10°
13	Luana Dos Santos	9	12°
14	Kaillany Raffaela Santos Da Silva	8,5	14º
15	Ana Beatriz Barros Correia	8,5	15º
16	Déborah Dayelly Ferreira Timóteo	8,5	16º
17	Aline Cristiane Dias Farias	8	17º

1. Os candidatos identificados com asterisco (*) são negros, pardos, quilombolas e indígenas, conforme confirmação da Comissão de Heteroidentificação, nos termos do Edital nº 409/2026.

2. Em caso de empate, foi aplicado o critério de desempate previsto no item 7.18 do Edital nº 278/2026, considerando-se, inicialmente, o candidato com idade mais elevada e, persistindo o empate, aquele que estivesse em período mais avançado;

3. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente da pontuação final.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Certame.

* Retificado por incorreção

Maceió, 20 de outubro de 2026.
Nathálya Ataíde Fernandes
Magistrada – Presidente
Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

Mirian Ferreira Alves
Servidora – Membro
Analista Judiciário Especializado-Biblioteconomia

Ana Paula Barros Ramos
Servidora – Membro
Técnica Judiciária

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor – Membro
Técnico Judiciário

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

DESPACHO ARQUIVAMENTO

Processo: 26.0.000017843-7
Assunto: Desenvolvimento Funcional
Requerente: Joceline Costa Duarte Damasceno

Em análise, verifica-se que o(a) servidor(a) não apresentou na integralidade os documentos obrigatórios previstos no inciso IV, do art. 22, do Ato Normativo TJAL n° 12/2026. Especificamente a certidão emitida pela Justiça Federal na esfera criminal de primeiro grau (Seção Judiciária de Alagoas).

Desta feita, passamos a dar cumprimento ao disposto no art. 27, do Ato Normativo TJAL nº 12/2026, o qual determina que os processos abertos sem a observância dos requisitos estabelecidos nos arts. 18 e 22 do mencionado Ato serão sumariamente arquivados pela DAGP, e, assim, ENCERRAMOS o presente processo.

Por fim, considerando que o(a) servidor(a) poderá instaurar novo processo administrativo até o dia 14 de novembro de 2026, recomenda-se a abertura de um novo procedimento seguindo estritamente o Ato Normativo TJAL n° 12/2026, observando toda a documentação obrigatória exigida na norma.

DESPACHO ARQUIVAMENTO

Processo: 26.0.000018285-0
Assunto: Desenvolvimento Funcional
Requerente: Talvanis Soares de Oliveira

Em análise, verifica-se que o(a) servidor(a) não apresentou na integralidade os documentos obrigatórios previstos no inciso IV, do